



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 18 de março de 2025
Primeira Comissão Disciplinar Edital nº 006/2025/TJD-ES

Aos dezoito (18) dias do mês de março de dois mil e cinco (2025), às 19:00, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Leandro Simoni Silva Presidente, Dr. Leonardo de Medeiros Garcia, Dra. Renata Nunes Quintaes, Dr. Lucas Araújo Porto e Dr. Rafael Mendes Wolkartt. Na Procuradoria Dr. Filipe Tavares de Oliveira Neves.

01. Processo 022/2025	Campeonato Estadual Série "A" de 2025 Capixaba S.C x Rio Branco Atlético Clube SAF Data do jogo: 15/02/2025 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 206, caput, do CBJD, o clube Capixaba S.C, com a pena de multa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei. Defesa oral e escrita pelo advogado Dr. Roney Pimenta da Fonseca, OAB-ES 24.645. Por maioria de votos, condenado no artigo 254, §1º, II, do CBJD, com uma (01) partida o atleta profissional Lucas Daros da Silva da equipe Rio Branco Atlético Clube SAF Pedido do voto divergente na sessão pelo Procurador Dr. Filipe Tavares de Oliveira Neves. Por maioria de votos, condenado no artigo 250, caput, do CBJD, com a pena de suspensão de uma (01) partida o assistente técnico Wenderson Luiz da Silva Medeiros da equipe Rio Branco Atlético Clube SAF. Defesa escrita e oral pelo advogado Dr. Henrique de Almeida Santos, OAB/MG 200.684 Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes
02. Processo 023/2025	Campeonato Estadual Série "A" de 2025 Porto Vitória Futebol Clube x Vilavelhense Futebol Clube Data do jogo: 17/02/2025 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	Por maioria de votos, condenado no artigo 254, §1º, II, do CBJD, com uma (01) partida o atleta profissional João Victor Simião Wendler da equipe Porto Vitória Futebol Clube. Defesa oral pela advogada Dra. Barbara G. Glória Petricci, sob OAB-RJ 182.319. Depoimento do atleta denunciado. Relator Dr. Leonardo de Medeiros Garcia



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

03. Processo 024/2025	Campeonato Estadual Série "A" de 2025 A. Jaguaré Esporte Clube x Vitória Futebol Clube Data do jogo: 18/02/2025 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	Por maioria de votos, condenado no artigo 254, §1º, II, do CBJD. com a pena de suspensão de uma (01) partida ao <u>Taua Filipe Souza Nascimento</u> da equipe A. Jaguaré Esporte Clube. Não apresentou defesa nos autos. Por maioria de votos, Absolvido no artigo 258, §2º, II, do CBJD, o gandula <u>Marco Antônio Magalhaes Zaneti</u> da equipe <u>A. Jaguaré Esporte Clube.</u> Não apresentou defesa nos autos. Por maioria de votos, Absolvido no artigo 258, §2º, II, do CBJD, o gandula <u>Vagner Rodrigues Francisco</u> equipe A. Jaguaré Esporte Clube. Não apresentou defesa nos autos Por maioria de votos, condenado no 191, III, com a multa de R\$200,00 (duzentos reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei a equipe <u>A. Jaguaré Esporte Clube</u> Por maioria de votos, condenado no 213, III, do CBJD, com a multa de R\$200,00 (duzentos reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei a equipe <u>A. Jaguaré Esporte Clube.</u> Obrigações de fazer, conforme Relatório do Auditor Relator. Defesa oral pelo Presidente Wagner de Baque de Oliveira Relator Dr. Rafael Mendes Wolkartt
04. Processo 025/2025	Campeonato Estadual Série "A" de 2025 Real Noroeste Futebol Clube x Rio Branco Atlético Clube SAF. Data do jogo: 19/02/2025 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de uma (01) partida ao técnico <u>Rodrigo Fonseca</u> da equipe Rio Branco Atlético Clube SAF. Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de uma (01) partida ao atleta profissional <u>Willian Fernando Nobre</u> da equipe Rio Branco Atlético Clube SAF.



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	Defesa escrita e oral pelo advogado Dr. Henrique de Almeida Santos, OAB/MG 200.684 Por maioria de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de 30 (trinta) dias ao maqueiro <u>Mateus dos Santos Ferreira</u> da equipe Real Noroeste Capixaba Futebol Clube. Por maioria de votos, condenado no artigo 191, III, do CBJD, com multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei a equipe <u>Real Noroeste Capixaba Futebol Clube.</u> Por unanimidade de votos, condenado no artigo 211, do CBJD, com a multa de R\$500,00 (quinhentos reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei e a Interdição do Estádio José Olímpio da Rocha, nos jogos noturnos até a regularização comprovada por laudo técnico a equipe do <u>Real Noroeste Capixaba Futebol Clube.</u> Defesa escrita nos autos pela advogada Dra. Franciele de Matos Rocha, OAB-ES26.844. Relator Dr. Leonardo de Medeiros Garcia
05. Processo 026/2025	Campeonato Estadual Série "A" de 2025 Rio Branco Futebol Clube Porto Vitória Futebol Clube Data do jogo: 23/02/2025 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254, § 1º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de uma (01) partida ao atleta profissional <u>Ramon Ricardo da Rocha</u> da equipe Rio Branco Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos. Relator Dr. Lucas Araujo Porto
06. Processo 027/2025	Campeonato Estadual Série "A" do CBJD Rio Branco Atlético Clube SAF x A. Jaguaré Esporte Clube Data do jogo: 23/02/2025 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, com a pena de 03 (três) partidas ao auxiliar técnico <u>Larsgrael Souza Andrade</u> da equipe A. Jaguaré Esporte Clube. Não apresentou defesa nos autos Relator Lucas Araújo Porto

Vitória, 18 março de 2025.

Rita Vilar
Secretária geral
TJD-ES